

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 07 DE 22 DE MARÇO DE 2017

A DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando (CAED) – *Campus* Guajará-Mirim, torna Público o **RESULTADO PRELIMINAR**, previsto no edital n° 07, de 22/03/2017 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação – PROCAL**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos cursos técnicos de nível médio e graduação do IFRO e aos estudantes dos cursos técnicos integrados que possuam carga horária igual ou superior a cinco horas/relógio diárias.

1. DOS RESULTADO NA FASE PRELIMINAR

1.1 O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO www.ifro.edu.br e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados com base no número de Auxílios disponíveis, conforme item **2.2 do Edital n° 07/2017**, sendo passível de alterações após análise de recursos.

1.2 No quadro abaixo listamos todas as inscrições recebidas:

Classificação	Nome Completo	RESULTADO PRELIMINAR	Observações
1	THAYNARA PERES NUNES	70	DEFERIDO
2	FRANCIELE ORO NAO	70	DEFERIDO
3	ANDREIA MARIOBO CHAVEZ	70	DEFERIDO
4	LEONARDO ÍTALO RIBEIRO DAS CHAGAS	70	DEFERIDO
5	GABRIELI XAVIER DE OLIVEIRA	70	DEFERIDO
6	JULIANA DUARTE FERREIRA	70	DEFERIDO
7	KEYTE MENDES DE OLIVEIRA	70	DEFERIDO



8	ALANE DA SILVA GOMES	70	DEFERID
9	KLEBER NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR	70	DEFERID
10	JAMILLE DOS SANTOS BENEVIDES	70	DEFERID
11	MAURO SILVIO ORO NAO	60	DEFERID
12	AIRTON ORO NAÓ	60	DEFERID
13	DIEGO AGUIAR CAVALCANTE	60	DEFERID
14	CAMILA BORGES MAIA	60	DEFERID
15	SERGIO ORO NÃO SURUÍ	60	DEFERID
16	LUCAS TOMAZ DE SOUZA OLIVEIRA	60	DEFERID
17	ADRIELI SILVA DE ARAUJO	60	DEFERID
18	MARIANA DE ALMEIDA MELO	60	DEFERID
19	THIAGO MARCELO LINS	60	DEFERID
20	ALINE CARVALHO FERNANDES	60	DEFERID
21	EMILY LYANDRA INUMA CHAVEZ	60	DEFERID
22	RICHARD DANTAS FERREIRA	60	DEFERID
23	LARISSA DANTAS DE LIMA	60	DEFERID
24	TASSIO GUTIERREZ DOS SANTOS	60	DEFERID
25	LERYSSA DE BRITO ROMAN	60	DEFERID
26	JENIFER PENHA ALVES	60	DEFERID
27	SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	60	DEFERID
28	ANDRYO AGSON DA SILVA CARVALHO	60	DEFERID
29	RANNE CAROLINE CEZARI BILIATA	60	DEFERID
30	HIAGO AGUSTINHO DE SOUZA MENDES	60	DEFERID O
31	BEATRIZ ORO NAO	60	DEFERID
32	CAIO ASSIS MENACHO BEZERRA	60	DEFERID O
33	CAMILA MENACHO BEZERRA	60	DEFERID O
34	ARTUR BRUNO PEREIRA PIRES	60	DEFERID
35	OTONIEL ORO MON	50	DEFERID O
36	AMANDA CRISTINA MASSAI RIBEIRO	50	DEFERIDO
37	THIAGO VINICIUS PEREZ RAMOS	50	DEFERIDO



38	AMÁBILY CRISTINA MASSAI RIBEIRO	50	DEFERIDO
39	TATIANA AGUIAR BRITO	50	DEFERIDO
40	RAILANE SOUZA GUIMARÃES	50	DEFERIDO
41	OSMAIANE RIBEIRO DA SILVA	50	DEFERIDO
42	JESSICA ALENCAR FAIAL DE MENEZES	50	DEFERIDO
43	STHEFANYE GUIMARÃES OLIVEIRA	50	DEFERIDO
44	LAURA DOS SANTOS SOUZA	50	DEFERIDO
45	EDNA DE SOUZA RODRIGUES	50	DEFERIDO
46	LEILANNE TEIXEIRA ROCHA	50	DEFERIDO
47	IVANETE LAZZARI BECKER	50	DEFERIDO
48	CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	50	DEFERIDO
49	LIMBERT MALE ARTEAGA JUNIOR	50	DEFERIDO
50	SHIRLEY OJOPI COIMBRA ARTEGA	50	DEFERIDO
51	LARISSA KELLY OLIVEIRA CUELLAR	50	DEFERIDO
52	LUCAS HENRIQUE TEXEIRA ROCHA	50	DEFERIDO
53	LELILANE TEXEIRA ROCHA	50	DEFERIDO
54	RENATO OSORIO DA COSTA	50	DEFERIDO
55	CINTIA BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA	50	DEFERIDO
56	BRENDA ALINE DA SILVA BEZERRA	50	DEFERIDO
57	LAURA DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	50	DEFERIDO
58	CÍNTIA REIS FAGUNDES	50	DEFERIDO
59	TAILANY GONÇAVES DIAS	50	DEFERIDO
60	PAULO ANTONIO JUSTINIANO DE CASTRO	50	DEFERIDO
61	VINÍCIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	50	DEFERIDO
62	FERNANDA GABRIELE PIMENTEL GAMA	50	DEFERIDO
63	CASSIA CAMELO RODRIGUES	50	DEFERIDO
64	CÍNTIA REIS FAGUNDES	50	DEFERIDO
CADASTRO DE RESERVA			



65	ÍTALO ORO WARAM	50	DEFERIDO
66	JANAINA ORO WARAM	40	DEFERIDO
67	JAYNE RIBEIRA EREIRA	40	DEFERIDO
68	HELOISA EGUIGENES DANTAS	40	DEFERIDO
69	RAFAEL CARLOS SOBRINO RASLAN	40	DEFERIDO
70	MARIA GIULIAANY ASSUNÇÃO DE SOUZA	40	CLASSIFICADO
71	JOSUÉ DE SOUZA LEITE	40	CLASSIFICADO
72	RONIEL VINICIUS MARQUES FAGUNDES	40	CLASSIFICADO
73	DIUARE GUALACHARO MONTANHA	40	CLASSIFICADO
74	ANDRESSA RIBEIRO DE LIMA	40	CLASSIFICADO
75	ANA ESTER DE SOUZA GOMES	40	CLASSIFICADO
76	JOANA DO NASCIMENTO DA SILVA MELO	40	CLASSIFICADO
77	GUILHERME ENRIQUE MARQUES DANTAS	40	CLASSIFICADO
78	ELIANA GOMES DO NASCIMENTO	40	CLASSIFICADO
79	ROBERTA ROCHA AVAROMA	40	CLASSIFICADO
80	SABRINA BEZERRA RUFINO	40	CLASSIFICADO
81	PRISCILA ANDRADE ZEED ALVES	40	CLASSIFICADO
82	LUIZ GUSTAVO MARQUES DANTAS	40	CLASSIFICADO
83	DISLANY BUSS KREITLOW	40	CLASSIFICADO
84	GILMAR NATAN ASSUNÇÃO DE SOUZA	40	CLASSIFICADO
85	GEISE NATALIA RODRIGUES DE FREITAS	40	CLASSIFICADO
86	PAULA PATRICIA SIQUEIRA SANTOS	30	CLASSIFICADO



87	FABIELI URIAS VIEIRA DE OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
88	EULER GABRIEL CARIMGAPI DE LIMA	30	CLASSIFICADO
89	MARIA EMANUELLY BARROSO PIMENTEL	30	CLASSIFICADO
90	MATHEUS MIRANDA DE OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
91	BRENDA LIVIAN MARCONATO DA COSTA	30	CLASSIFICADO
92	ANA ALICE DA SILVA SIQUEIRA	30	CLASSIFICADO
93	FERNANDA LORENA BARBOSA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
94	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	20	CLASSIFICADO
95	ELLEN CRISTINA SETUBAL BRITO	20	CLASSIFICADO
INDEFERIDOS			
1º	João Guilherme de Melo Vieira	80	Não apresentou o anexo VI para os maiores do grupo familiar sem
2º	Rayan Saldanha Ribeiro	70	Não apresentou o item: 3.4.1 c)
3º	Luana Paola Alves Sosa	60	Não apresentou os itens: 3.4.1 c) e anexo IV.
4º	Paulinete Cao Oro Waje	60	Não apresentou o item: 3.4.1 c)
5º	Alessandra Leite Fernandes dos Santos	60	Não apresentou os itens: 3.4.1 a) e
6º	Raciele Patricia Araujo Furtado	60	Faltou RG da prima da aluna.
7º	Maria Luiza Zampieri Dominguez	50	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
8º	Lucas Matheus Oliveira Lopes	50	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
9º	Railane da Costa Brito	50	Não apresentou os itens: 3.4.1 d) e anexo IV.
10º	Eduardo Araújo Setubal	50	Não apresentou o item: 3.4.1 d) e faltou assinar o anexo II.



11°	Érika Cezari de Lima	50	Não apresentou os itens: 3.4.1 d) e anexo IV.
12°	Emilly Vitória Banzza Vaz Rocha	50	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
13°	Matheus Ferreira Duarte	50	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
14°	Liriel Jaune Ribera	50	Faltou CPF da aluna e documentos do Gabriel Ribera.
15°	Larissa Felix de Oliveira	50	Faltou CPF da Milena Mercado e da Raissa Felix.
16°	Emily Raiane Languidey Salazar	50	Faltou comprovante de residência.
17°	Anderson Cardoso do Nascimento Silva	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
18°	Francilane Gonçalves Ramos	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
19°	Wilker Airan da Cunha Ruiz	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
20°	Vitória Pinto de Assunção	40	Não apresentou os itens: 3.4.1 d) e 3.4 i)
21°	Aline Rodrigues Celante	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
22°	Alana Castro da Silva	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
23°	Jenifer Kely Moreno Lima	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
24°	Adriana Azevedo Lima	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
25°	Débora da Silva David	40	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
26°	Felipe Ricardo Nascimento	30	Não apresentou o item: 3.4.1 d)
27°	Luana Silva	30	Faltou CPF das pessoas declaradas.
28°	Gisele Larissa Viana Varão	20	Não apresentou os itens: 3.4.1 a) e d) e anexo IV.
29°	José Charlery Costa Varão	20	Não apresentou os itens: 3.4.1 d) e anexo IV.
30°	Mizael Martins de Queiroz	00	Não cumpriu o requisito do edital nos item: 3.1 d)

2. DOS RECURSOS

2.1 É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no **Item 9 do Edital nº 07/2017**, e encaminhado à Comissão designada.

2.2 O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito ou

pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos.

2.3 Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Coordenação Registros Acadêmicos - CRA e será avaliado pela Comissão designada.

2.4 Será aceito recurso com complementação de documentos faltantes.

2.5 Não será aceito recurso mediante supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.

2.6 Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.

2.7 O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado Final, após o período de avaliação, e será entregue a cada estudante individualmente.

2.8 Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

3. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	22 a 24/03/2017	Murais do <i>Campus</i> e no site: http://www.ifro.edu.br/
Período de Inscrição	27/03/2017 a 05/04/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Análise da documentação	Até 28/04/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará- Mirim
Divulgação do Resultado preliminar	Até 02/5/2017	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: http://www.ifro.edu.br/
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	03 a 04/05/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	Até 09/05/2017	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: http://www.ifro.edu.br/
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	15/05/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará- Mirim

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos não previstos serão analisados e julgados pela CAED, e pela Comissão Permanente para Elaboração, Análise e Parecer dos Editais da Assistência Estudantil.

4.2 O Resultado Preliminar fica sujeito a alterações, após julgamento de eventuais recursos, que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

- 4.3 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados bancários o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 4.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.5 O presente documento entra em vigor a partir de sua publicação.

Guajará-Mirim, 03 de Maio de 2017.

Vagner Schoaba

Diretor Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Portaria Nº 124, de 31 de janeiro de 2017



ANEXO I - REQUERIMENTO DE RECURSO¹

Nome do estudante:

CPF:

Curso:

Programa:

Venho requerer da Comissão a revisão da análise de minha inscrição no referido Programa de Assistência Estudantil, pelos motivos abaixo relacionados:

ASSINATURA DO ESTUDANTE:

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NO CÂMPUS/POLO:

DATA:

PARECER DA COMISSÃO

ANÁLISE 1 () DEFERIDA () INDEFERIDA

OBSERVAÇÕES: _____

LOCAL/DATA:

ASSINATURA

ANÁLISE 2 () DEFERIDA () INDEFERIDA

OBSERVAÇÕES: _____

LOCAL/DATA:

ASSINATURA

¹ NOTA: O recurso da seleção deve ser entregue pelo candidato ou representante legal na CAED, em DUAS VIAS (uma para o estudante e outra para a Comissão).